

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORANGA

AUTO DE PENHORA - AVALIAÇÃO - TERMO DE DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e VINTE E DOIS, nesta Comarca de Itaporanga, Estado da Paraíba, dirigi-me RUA SÃO JOÃO 351 ALTO DAS NEVES, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito JOÃO DA SILVA, extraído da Ação de PROCESSO Nº 0802213-62-2019-1-000000-000000-000000, que ESTONIELSON CARVALHO DA SILVA move contra DAMIANA MIGUEL DA SILVA, para a cobrança da dívida de R\$....., procedi a penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), pertencente(s) ao(s) executado(a)....., a saber:

UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA
SÃO JOÃO Nº 351 ALTO DAS NEVES ITAPORANGA-PB
CONSTRUIDA TODA EM TIPOLOS E COLUNA EM CON-
CRETO ARMADO.

- BENEFITURAS:

COBERTA POR LAJE PISO TODO NA CERÂMICA
COM 2 QUARTOS SIMPLES UM BANHEIRO SOCIAL
UM 1º ANDAR APENAS COM AS PAREDES LEVANTADA
SEM COBERTURA, UM PEQUENO MURTO.

- AVALIAÇÃO:

E ESTE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIA O BEM
ACIMA DESCRITO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO
SUAS BENEFITURAS EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA
MIL REAIS).

Depois de feita a penhora, dela assumiu o encargo de depositário(a) DAMIANA MIGUEL DA SILVA, CPF sob o nº 06.2529309-53/PB, residente no seguinte endereço: RUA SÃO JOÃO 351 ALTO DAS NEVES ITAPORANGA-PB, telefone (.....), o(a) qual como fiel depositário(a) se obriga sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito. E para constar, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado por mim e pelo depositário(a).

JOSE DA SILVA FILHO
-Oficial de Justiça-

DAMIANA MIGUEL DA SILVA
-Depositário(a)-

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Aos 10 dias do mês de OUTUBRO de 2022, INTIMEI o(a) executado(a) DAMIANA MIGUEL DA SILVA, conforme ciente(s) abaixo, para querendo apresentar embargos no prazo previsto em Lei.

CIENTE(S) DAMIANA MIGUEL DA SILVA

